



Meio milhar de utentes contestam serviço público prestado pelos Transportes Sul do Tejo

Cerca de 600 utentes dos Transportes Sul do Tejo (TST) subscrevem abaixo-assinado onde exigem a tomada de medidas adequadas para que aquela operadora de transporte público rodoviário cumpra com as suas obrigações, repondo carreiras e horários que na atualidade colocam em causa o direito das populações a transportes com qualidade, regularidade e segurança.

O documento foi enviado, para além da TST, a diversas entidades oficiais de tutela da área dos transportes nomeadamente, Ministro do Ambiente, Autoridade Metropolitana dos Transportes da Região de Lisboa, aos 18 deputados representados na Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Setúbal e a todos os Grupos Parlamentares dos partidos representados no Parlamento e deputado do PAN. Foi ainda dado conhecimento, ao Provedor de Justiça onde também apresentámos queixa, e aos presidentes dos municípios do Seixal e Almada e da Junta de Freguesia de Corroios.

No último ano, o Grupo Flamingo – ONGA recebeu inúmeras queixas de utentes dos TST devido à supressão sistemática de carreiras e pelo incumprimento dos horários estabelecidos. As queixas no início referiam-se, em particular às carreiras 107 – Quinta do Brasileiro – Cacilhas – Quinta do Brasileiro e 149 – Quinta da Princesa Cacilhas – Quinta da Princesa. Com o decorrer do tempo as queixas diversificavam ao universo das carreiras que são da responsabilidade daquela operadora, tendo esta associação de forma solidária para com os utentes organizado a petição e o protesto.

Este incumprimento provoca um serviço público de transportes deficitário, prejudicando gravemente os utentes nas suas rotinas diárias, agravando os seus gastos com o transporte, tendo a empresa se justificado com *“a perda significativa de passageiros em 2015, tem sido forçada a proceder a algumas alterações na sua oferta de forma a poder manter a sua sustentabilidade”*. O facto é que a supressão sistemática de carreiras é, ela própria, geradora da perda de utentes. A empresa deveria ter procedimentos/comportamentos que lhe permitissem ganhar utentes e não perde-los, desta forma garantiria a dita sustentabilidade.

Os TST são detentores da concessão para prestar serviço público de transporte rodoviário, recebem compensações financeiras por parte do Estado para prestar esse serviço público, e, por via da redução da oferta, está claramente a colocar em causa o direito à mobilidade das populações, a afastar os utentes dos transportes públicos, fomentando desta forma o uso do transporte individual, com todos os custos inerentes quer a nível ambiental, quer a nível energético e económico.

É necessário uma resposta séria e urgente às necessidades de mobilidade das populações, para que estas vejam cumprido o direito constitucional, **o direito à mobilidade**.

Corroios, Junho de 2016

A Direcção



Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente
Organização Não Governamental de Ambiente

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, despacho n.º 16056/2012, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 244, de 18 de Dezembro de 2012

NIPC 506089207

Alameda 25 de Abril, 11, Miratejo, 2855-238 Corroios – Tel. 96 95 94 630